

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO INFORMATIVO PPGEduC 02/23

# PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) ("Especial") - 2023.2

#### 1. CONDIÇÕES:

- 1.1 Serão aceitas inscrições de graduados/as nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Linguística, Letras e Artes, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.
- **1.2** É permitida a candidatura em, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares eletivos oferecidos, sendo um formulário para cada candidatura.

#### 2. COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

#### EDU925 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO I - Cinema e Educação Política

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

**Docente:** Prof. André Luiz. **Horário:** segundas-feiras.

Turno: manhã.

Ementa: Usos do cinema em contextos educativos. Cinema de engajamento e cinema político.

Afetação e educação pelo olhar.

Vagas: até 10.

# EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Signos artísticos, experimentações estéticas e

cotidianos escolares e não escolares Carga horária: 30 horas - 2 créditos. Docente: Prof. Carlos Ferraço. Horário: quartas-feiras.

Turno: tarde.

**Ementa:** A Teoria dos signos em Gilles Deleuze. Signos e aprendizagem. Signos da arte e criação de mundos. Cotidianos escolares e não-escolares, encontros, experimentações

estéticas e movimentos de (re)existência.

Vagas: até 10.

# EDU926 - TÓPICOS ATUAIS EM EDUCAÇÃO - Professores iniciantes e os desafios da inserção profissional

Carga horária: 30 horas - 2 créditos. Docente: Prof<sup>a</sup>. Maria Joselma.

Horário: sextas-feiras

Turno: tarde

**Ementa:** Pesquisas sobre Professores Iniciantes no Brasil; Possibilidades e desafios da aprendizagem em contextos de trabalho; Comunidades de Aprendizagem e práticas colaborativas nos processos de inserção profissional. Políticas de Acolhimento, Orientação e Acompanhamento dos novos professores.

Acompaniiamento dos novos proi

Vagas: até 15.

# 3. INSCRIÇÕES

- **3.1** A inscrição realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do envio, **das 8h do dia 21 de julho de 2023** até **as 19h do dia 25 de julho de 2023**, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <a href="https://forms.gle/JScBW8oVZeLiWTK17">https://forms.gle/JScBW8oVZeLiWTK17</a>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduC, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.
- 3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:
  - Comprovante de pagamento da taxa (original) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (instruções no Anexo II). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>.
     É necessário um comprovante de pagamento para cada componente curricular que irá concorrer;
    - Cópia de RG e CPF ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
    - Curriculo Lattes ou Currículo Vitae comprovado, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>);
      - Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
      - Certidão de nascimento/casamento;
      - Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
    - Carta de intenção (Anexo I), digitada, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o(a) candidato(a) a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgeduc">http://www.ufpe.br/ppgeduc</a> informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa.
- **3.3** Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão "**pdf**". Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**
- **3.4** Será permitida apenas uma inscrição por formulário. Caso o candidato deseje se inscrever em mais de uma disciplina, deverá enviar formulários individuais para cada disciplina.
- **3.5** O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

## 4. SELEÇÃO:

**4.1** A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas, de acordo com as especificidades de cada um dos componentes curriculares;

- **4.2** A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes* (ou *Curriculum Vitae*), do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;
- **4.3** Os(as) professores(as) responsáveis por cada componente curricular elaborarão listagem dos candidatos examinados e habilitados.

#### 5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

21 a 25 de julho de 2023	Inscrições nas disciplinas (apenas via formulário eletrônico)
Até 1 de agosto de 2023	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduC
3 a 4 de agosto de 2023	Matrícula dos candidatos selecionados (realizada pela Secretaria, que encaminhará um e-mail com o comprovante da matrícula)
A partir de 7 de agosto de 2023	Início das aulas do semestre (data de início de cada disciplina será informada no site do PPGEduC)

OBS.: Divulgação do resultado e eventual mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** A Secretaria **não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos**, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação correta, **anexada ao formulário eletrônico**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.
- **6.2** Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser** autenticada.
- **6.3** Não serão homologadas as inscrições encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;
- **6.4** O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo "pdf" (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.
- **6.5** As aulas serão realizadas no formato presencial.

Caruaru, 20 de julho de 2023.

#### Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

#### **ANEXOS:**

- I CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO
- II TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO







#### **ANEXO I**

# PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO ("Especial") - 2023.2 CARTA DE INTENÇÃO

Componente Curricular:	Código:	
Professor(es):		
Candidato(a):		
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresenta de estudo:	ndo as intenções	

#### **ANEXO II**

# TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço: <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp</a>

- 2. Preencher os campos da página "SIAF Guia de Recolhimento da União GRU Impressão".
- 3. Preenchimento dos campos da GRU:

UNIDADE GESTORA (UG): 153098 (preencher);

GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (selecionar);

NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUAÇÃO DA UFPE (conferir);

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar).

Em seguida, clicar no botão "AVANÇAR"

4. Na tela seguinte, preencher os campos:

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 15309830335024 (preencher);

COMPETÊNCIA (MM/AAAA): (não preencher);

VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): (não preencher);

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: (preencher CPF do candidato);

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: (preencher nome do candidato);

- (=)VALOR PRINCIPAL: 30,00 (trinta reais preencher apenas com numerais);
- (-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: (não preencher);
- (-) OUTRAS DEDUÇÕES: (não preencher);
- (+) MORA/MULTA: (não preencher);
- (+) JUROS/ENCARGOS: (não preencher);
- (+) OUTROS ACRÉSCIMOS: (não preencher);
- (=) VALOR TOTAL: 30,00 (trinta reais preencher apenas com numerais).
- 5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão "EMITIR GRU".
- 6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.